

funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a professor adjunto, em regime de exclusividade, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 agosto, alterado pela Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico.

7 de março de 2018. — A administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
311193011

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Despacho (extrato) n.º 2872/2018

Por despachos do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos na data abaixo indicada:

De 11-01-2018

Foi autorizada, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, com efeitos retroativos, a 18-08-2016, com a Doutora Maribel dos Santos Miranda Pinto, como Professora Adjunta, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de tempo integral e exclusividade com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do vencimento de Professor Adjunto em tempo integral.

De 26-01-2018

Foi autorizada, findo o período experimental de cinco anos, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Doutor Ricardo Luís da Costa Gama, como Professor Adjunto do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, com efeitos retroativos à data de 31-01-2018, posicionado no escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em tempo integral e exclusividade.

De 31-01-2018

Foi autorizada, mediante celebração de adenda e com efeitos retroativos, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Licenciado Fernando Luís Nunes Rodrigues, como Assistente Convocado, para a Escola Superior Agrária de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial, (50 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 08-12-2017 a 21-02-2018.

Foi autorizada, com efeitos retroativos a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Mestre Nuno Fernando Ferreira Marques, como Assistente Convocado, para a Escola Superior Agrária de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial, (41,7 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 19-01-2018 a 23-02-2018.

Foi autorizada, com efeitos retroativos a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Mestre Márcia Figueiredo Vieira Leite, como Assistente Convocada, para a Escola Superior de Educação de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial, (58,3 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 22-01-2018 a 31-07-2018.

23 de fevereiro de 2018. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

311170397

### Despacho (extrato) n.º 2873/2018

Por meu despacho de 05 de fevereiro de 2018, ao abrigo do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego a presidência do Júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Contabilidade e Fiscalidade, requeridas pelo Doutor Joaquim Telmo dos Santos Pereira, no Vice-Presidente deste Instituto, Professor José Augusto Rosa Bastos.

1 de março de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Prof. Doutor João Luís Monney de Sá Paiva*.

311170356



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.

#### Aviso n.º 3649/2018

Por Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte de sete de julho de 2017 relativo ao Concurso Interno Geral para provimento de 15 lugares para a categoria de Enfermeiro Chefe, da Carreira de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Hospital de São João, aberto pelo Aviso n.º 588/2002, *Diário da República*, 2.ª série, de 17-01-2002 e posterior reformulação publicada pelo Aviso n.º 4753/2011, *Diário da República*, 2.ª série, de 16-02-2011, por Deliberação do Conselho de Administração de sete de dezembro de 2017, no uso da competência conferida pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de 15 lugares de Enfermeiro Chefe, da carreira de enfermagem, do mapa do pessoal deste Hospital.

1 — A legislação aplicável é o Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro.

2 — O presente concurso cessa com o preenchimento das vagas existentes, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro.

3 — O escalão/índice remuneratório é o que resultar da aplicação do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro aos escalões/índices da categoria constantes na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de outubro.

4 — O conteúdo funcional da categoria é o determinado pelo artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro, e o artigo 30.º do Decreto Regulamentar n.º 3/88, de 21 de janeiro.

5 — Local de trabalho — Centro Hospitalar de São João, E. P. E.  
6 — Requisitos de admissão gerais — os estipulados pelo artigo 27.º, n.º 3, alíneas a), b), c) e d), do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro.

7 — Requisitos de admissão especiais — os determinados pelo artigo 11.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d) do mesmo decreto-lei.

8 — Apresentações das candidaturas — Só poderão concorrer os enfermeiros admitidos a concurso, aberto pelo Aviso n.º 588/2002, *Diário da República*, 2.ª série, de 17-01-2002.

As candidaturas deverão ser formuladas através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de São João, E. P. E., e entregues no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito à Alameda Prof. Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, durante as horas normais de expediente — 9:00 h às 16:30 horas ou através de correio registado, com aviso de receção, para Centro Hos-